



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita 31

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.648 de 12 de novembro de 1999.

EXONERA A PEDIDO MEMBRO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
ENTORPECENTES - COMEN, QUE
ESPECIFICA.

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica a Sra. CLEYDE ARRADI LOURENÇÃO,
ocupante das funções de membro do Conselho Municipal de
Entorpecentes - COMEN, como representante de Diretores de Escola,
nomeada que foi através do Decreto nº 2.614/99, de 10/08/99,
exonerada do mesmo a seu pedido, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra
Bonita, aos 12 de novembro de 1999.

O PREFEITO

JOSÉ ARLINDO REGINATO DIAS
Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta
mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO
Diretora da Secretaria do Gabinete